



## ASSOCIAÇÃO ENTRE ENTENDIMENTO E APLICABILIDADE CLÍNICA DE PRESCRIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS PELOS ACADÊMICOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA EM UMA FACULDADE MINEIRA

Nathália da Silva Gomes<sup>1</sup>

Graciane Ester Rosa de Queiroz Gomes<sup>2</sup>

[gracianerq@hotmail.com](mailto:gracianerq@hotmail.com)

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** Ciências da Saúde

**PALAVRAS-CHAVE:** Antibacterianos, Agentes Antibacterianos, Agentes Antimicobacterianos, Agentes Bactericidas

### INTRODUÇÃO

Os antibióticos são substâncias com propriedades bactericidas ou bacteriostáticas, utilizadas no controle de doenças infecciosas (BRIGANTINI, MARQUES e GIMENES, 2016; PEDROSA *et al.*, 2016; CRUZ, CARPINÉ, ARAÚJO e RIBEIRO, 2017). Esses fármacos provocaram uma grande mudança no tratamento de doenças infecciosas causadas por bactérias seus resultados são inegáveis na redução mundial da mortalidade de diversas doenças (MEIRA, SOUZA, ALVES e ÁLVARES, 2018; PORTO *et al.*, 2020), entretanto a utilização inadequada desses medicamentos, pode gerar diversos problemas graves de saúde pública (LOUREIRO *et al.*, 2016). Seu uso irracional vem gerando resistência bacteriana, dificultando no tratamento de infecções futuras (FONTES *et al.*, 2019; PORTO, *et al.*, 2020). Nas últimas décadas fazer o uso racional de antibióticos se tornou uma grande preocupação das autoridades em saúde (NOGUEIRA *et al.*, 2016; PIRES *et al.*, 2017; FURTADO *et al.*, 2019). A prescrição de antimicrobianos necessita de uma indicação precisa, fazer uso indiscriminado dessas substâncias leva ao desenvolvimento do fenômeno conhecido como resistência bacteriana (MUNERRATO, SANTOS, MENDES e RIBEIRO JÚNIOR, 2016; LUCCHETTE, TENANI, POSSOBON e BATISTA, 2019; FURTADO *et al.*, 2019). Essa adaptação do microrganismo ao seu meio ambiente, resulta em uma redução ou eliminação da eficácia do agente antimicrobiano (MUNERATO, SANTOS, MENDES E RIBEIRO JÚNIOR, 2016; FURTADO *et al.*, 2019). Esse fenômeno cria patógenos resistentes para os quais não a medicação eficiente e que levam o paciente a óbito (FONTES *et al.*, 2019). A prescrição racional e responsável por parte do profissional é de suma importância para evitar o surgimento de “super-bactérias”, fruto da sobreprescrição de antibióticos (LUCCHETTE, TENANI, POSSOBON e BATISTA, 2019). Para prescrição apropriada de antibiótico faz-se necessário a educação, conhecimento a respeito dos risco e benefícios do uso dos antibióticos (SEGURA-

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice-UNIVERTIX

<sup>2</sup> Cirurgiã-Dentista- Professora do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice-UNIVERTIX



EGEA, *et al.*, 2018; PORTO *et al.*, 2020). A desinformação a respeito das propriedades, posologia, indicações e real necessidade do uso desses medicamentos faz com que o profissional tome decisões errôneas no momento da prescrição medicamentosa (ARAGHI *et al.*, 2016; SALLES, 2019). No Brasil, a prescrição de medicamentos é de competência exclusiva de médicos, médicos- veterinários e cirurgiões dentistas, respeitando competências e limitações de cada área (MEIRA, SOUZA, ALVES e ÁLVARES, 2018). A lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, no artigo 6º, que regula o exercício da Odontologia no país, prevê o direito do cirurgião dentista prescrever medicamentos de uso interno ou externo, com a finalidade odontológica (BRASIL, 1966). Devendo o mesmo ter conhecimento dos fármacos, mecanismo de ação além dos possíveis efeitos adversos (CARVALHO, ALMEIDA JÚNIOR, CERDEIRA e SANTOS, 2017; LUCCHETTE, TENANI, POSSOBON e BATISTA, 2019). Entre os medicamentos mais prescritos por cirurgiões-dentistas se encontram os analgésicos, os anti-inflamatórios e os antibióticos (CRUZ, CARPINÉ, ARAÚJO e RIBEIRO, 2017; CARVALHO, ALMEIDA JÚNIOR, CERDEIRA e SANTOS, 2017). Em odontologia a antibioticoterapia é amplamente aplicada para controlar ou erradicar infecções provocadas pela grande variedade de patógenos existentes no campo de atuação do cirurgião-dentista e ainda de maneira profilática no tratamento cirúrgico de pacientes com comorbidades que aumentam o risco infeccioso (PEDROSA *et al.*, 2016; LUCCHETTE, TENANI, POSSOBON e BATISTA, 2019). Diante da relevância do tema aqui exposto, acredita-se ser importante que os cirurgiões-dentistas tenham conhecimento acerca da correta prescrição de antibióticos. Portanto o objetivo deste trabalho será avaliar qual o conhecimento sobre prescrição de antibióticos dos acadêmicos do curso de Odontologia que estão regularmente matriculados e cursando a disciplina de Clínica Integrada na Faculdade Vértice-UNIVERTIX e avaliar se o uso de terapia antibiótica está em concordância nos atendimentos da Clínica Integrada Faculdade Vértice-UNIVERTIX. A realização deste trabalho se torna relevante afim de diminuir os riscos relacionados à administração incorreta destes fármacos, conhecer a realidade do tema e prover material de subsídio para a fomentação de ações que venham a mudar a realidade encontrada.

## **METODOLOGIA**

Será aplicado um questionário online referenciado em Lucchette (2017), de maneira online através do Google Forms, sobre conhecimento dos acadêmicos a respeito das indicações de antibioticoterapia para quadros pré-estabelecidos em odontologia. O segundo questionário que será aplicado esta referenciado em Porto (2019). Será aplicado de maneira online através da plataforma Google Forms e diz respeito à técnica de prescrição e o grau de segurança do acadêmico em prescrever e seu conhecimento sobre resistência bacteriana. Na terceira etapa serão analisados 3500 prontuários dos pacientes ativos da Clínica Escola do Complexo de Saúde da Faculdade Vértice-UNIVERTIX, serão inclusos todos os prontuários que possuírem o termo de consentimento livre e esclarecido assinado no ato da anamnese inicial e anexado no prontuário e o paciente tenha sido submetido a antibioticoterapia. Serão excluídos os prontuários que não possuírem o termo de consentimento livre e

esclarecido assinado e/ou o paciente não tiver sido submetido a antibióticoterapia. Se um mesmo paciente tiver sido submetido a antibióticoterapia duas ou mais vezes, será feita uma ficha de análise para cada receita que constar no prontuário, sendo catalogadas da mais antiga para a mais recente, marcadas com o número do prontuário seguido do algarismo alfabético. Serão consideradas corretas as prescrições que estiverem em concordância com o artigo 5º da Resolução – RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BRASIL, 2011). As prescrições serão catalogadas de acordo com ficha de análise, e serão registrados nessa ficha os seguintes dados: número do prontuário, se o medicamento é antibiótico; se a receita está prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os dados obrigatórios: identificação do paciente: nome completo, idade e sexo; se o nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB) escrito de forma correta, dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos); identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo); e data da emissão, também conterá o nome do antibiótico e a indicação. Para o preenchimento do questionário será solicitado antes aos acadêmicos que façam parte da amostra a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que será preenchido de forma online. O aceite do termo de consentimento livre e esclarecido se dará através da marcação da opção "Concordo" logo após o texto explicativo a respeito dos riscos, benefícios e objetivos da pesquisa. No ato da preenchimento será solicitado apenas o endereço eletrônico de e-mail para o qual será enviado uma cópia do termo de consentimento livre e esclarecido e uma cópia das respostas dadas pelo participante. Os dados da pesquisa serão armazenados no cloud do Google Forms e no software Google Drive que somente poderá ser acessado mediante a conta google do pesquisador responsável. Será evidenciado a estes acadêmicos que os dados coletados serão utilizados apenas para fins de obtenção dos resultados deste trabalho (ANEXO IV). A análise estatística será realizada utilizando-se o Microsoft Excel e seus resultados serão expressos na forma estatística descritiva. Essa pesquisa foi aprovada pelo Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) da Faculdade Vértice- Univértix.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se de uma pesquisa ainda em andamento. Até o momento consta no trabalho o levantamento da literatura e análise de prontuários.

## REFERÊNCIAS

ARAGHI, S. *et al.* The study of prescribing errors among general dentists. **Global journal of health science**, [s.l.], v.8, n.4, p.32 - 43, 2016.

BRASIL. Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Resolução-RDC N°20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias



classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. 2011. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0020\\_05\\_05\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0020_05_05_2011.html)>

BRASIL. Constituição Federal. Lei Nº 5.081 de 24 de agosto de 1966. Regula o Exercício da Odontologia. 1966. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15081.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15081.htm)>

BRIGANTINI, L. C.; MARQUES, G.J.; GIMENES, M. Antibióticos em odontologia. **Revista Uningá**, [s.l.], v.49, n.1, p.121-127, 2016.

CARVALHO, A.A.; ALMEIDA JUNIOR, L.A.; CERDEIRA, C.D.; SANTOS, G.B. Visão farmacoterapêutica em odontologia, frequência e classes de medicamentos prescritos em uma clínica odontológica de um município do sul de Minas Gerais-MG. **Rev Odontol Bras Central**, [s.l.], v.26, n.79, p.48-51, 2017.

CRUZ, E. P.; CARPINÉ, J. A. A.; ARAUJO, I. L. P.; RIBEIRO, P. G. B. M. Interações medicamentosas e a odontologia. **Revista Uningá**, [s.l.], v.51, n.2, p.39-44, 2017.

DANTAS, E. J. A. *et al.* Nível de informação dos acadêmicos de Odontologia e Cirurgiões-Dentistas sobre a prescrição medicamentosa em um município paraibano, Brasil. **Research, Society and Development**, v.9, n.7, p.1-18, e574974573, 2020.

FONTES, L. S.; ALMEIDA, M. M.; ZAGO, A. C. W.; MOREIRA, A. R. O.; ZAGO, P. M. W. Conhecimento de alunos de Odontologia sobre a resistência antimicrobiana e prescrição de antibióticos. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v.21, n.4, p.92-99, 2019.

FURTADO, D.M.F.F. *et al.* Consumo de antimicrobianos e o impacto na resistência bacteriana em um hospital público do estado do Pará, Brasil, de 2012 a 2016. **Rev Pan Amaz Saude**, [s.l.], v.10, e20190004, 2019.

LOUREIRO, R.J. *et al.* O uso de antibióticos e as resistências bacterianas: breves notas sobre a sua evolução. **Rev Port Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p.77-84, 2016.

LUCCHETTE, A.C.T.; TENANI, C.F.; POSSOBON, R.F.; BATISTA, M.J. Avaliação da prática de prescrição de antibióticos pelos cirurgiões- dentistas da Rede Pública de um município de médio porte. **Arq Odontol**, Belo Horizonte, v.55: e06, p.1-11, 2019.

LUCCHETTE, Ana Carolina Torres. **Avaliação da prática de prescrição de antibióticos pelos cirurgiões-dentistas da Rede Pública do município de Piracicaba-SP**. Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Marília Jesus Batista, coorientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rosana de Fátima Possobon. 2017. 38 f. Dissertação (Mestra em Odontologia em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Odontologia



de Piracicaba, Piracicaba, 2017.

MEIRA, D.N.M.; SOUZA R.A.; ALVES, T.N.; ÁLVARES, A.C.M. Prescrição de antibióticos por profissionais não médicos. **Revista de Iniciação Científica e Extensão**, [s.l.], v.1, n.5, p.472-477, 2018.

MUNERATO, M.S.; SANTOS, W.D.; MENDES, G.C.B.; RIBEIRO JUNIOR, P.D. Cenário atual da profilaxia antibiótica em implantodontia: revisão de literatura e protocolo de atuação. **SALUSVITA**, Bauru, v. 35, n. 4, p. 579-591, 2016.

NOGUEIRA, H.S. *et al.* Antibacterianos: principais classes, mecanismos de ação e resistência. **Unimontes Científica**, Montes Claros, v. 18, n. 2, p.97-108, 2016.

PEDROSA, M.S. *et al.* Profilaxia antibiótica no contexto de cirurgias de terceiros molares retidos em pacientes saudáveis: é justificável?. **SALUSVITA**, Bauru, v. 35, n.1, p. 101-117, 2016.

PIRES, A.B. *et al.* Reações adversas na cavidade oral em decorrência do uso de medicamentos. **Salusvita**, Bauru, v. 36, n. 1, p.157-185, 2017.

PORTO, G.C.C. *et al.* Conceitos atuais relacionados a prescrição de antibacterianos na Odontologia: revisão da literatura. **Research, Society and Development**, [s.l.], v. 9, n. 12, e0791210954, 2020.

SALES, Meleny Ariane da Silva. **Avaliação da prática de prescrição de profilaxia antibiótica pelos cirurgiões-dentistas do estado do Rio de Janeiro**. Orientadora: Carina Maciel Da Silva Boghossian. 2019. 55 f. Dissertação (Mestre em Odontologia – Concentração em Implantodontia) - Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy” UNIGRANRIO, Duque de Caxias, 2019.

SEGURA-EGEA, J.J. *et al.* European Society of Endodontology position statement: the use of antibiotics in endodontics. **International Endodontic Journal**, [s.l.], n.51, p.20 –25, 2018.